



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 319/2024

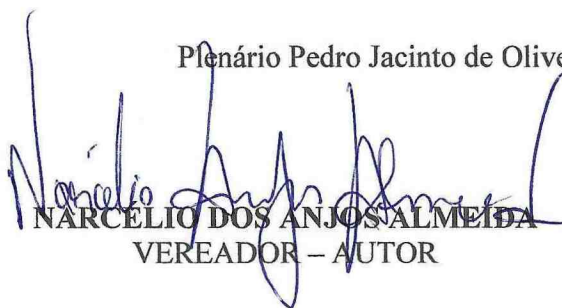
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, que seja disponibilizado um veículo para recolher o lixo nos Assentamentos Patos Bela Vista e Tauá.

JUSTIFICATIVA

A população tem um projeto ambiental que requer a coleta de lixo para evitar que ele seja queimado ou jogado em vias públicas. Sabemos do importante papel que a coleta de lixo desempenha na sociedade, pois contribui para o descarte correto desses resíduos, ajudando a preservar o meio ambiente e evitando a disseminação de doenças


Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de maio de 2024.


MARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 03/05/2024
Servidor: J.P. Madureira
Matrícula: 0000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 20/05/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 10/05/2024

Servidor